



LEI N. 11.406.

Autor: Vereador Mário Sérgio Verri.

Denomina o Complexo Esportivo localizado no Jardim Munique, na Zona 53.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado **Jadilso Salvador Salesse** o Complexo Esportivo localizado na Rua Silvana Aparecida Rosa Martins, n. 339, no Jardim Munique, na Zona 53.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete